



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de outubro de 2019.

OFÍCIO LEG/PRES/053/2019.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ).

Prezado Prefeito,

Por intermédio deste solicitamos-lhe que preste explicações e elucide ao Poder Legislativo pontos referente ao **Projeto de Lei nº 014/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a Contratar operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências"**, que será colocado em votação: caráter de urgência, na 02ª Sessão Extraordinária, convocada para o próximo dia 16/10/2019 (4ª feira), às 19 horas, na sede do Legislativo Municipal.

Aproveitando o ensejo solicito, dentro das possibilidades de V. Exa., enviar um representante do Setor Jurídico do Executivo Municipal à Sessão acima mencionada para melhor esclarecimento aos edis, visto que na 01ª Sessão Extraordinária, realizada em 23/07/2019, foi aprovado o Projeto de Lei nº 012/2019 que "Autoriza o Município de Santo Antônio do Aventureiro a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", que possui o mesmo objeto da proposição de nº 014/2019.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO HELENO DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal

Exmº Sr. Paulo Roberto Pires
DD. Prefeito Municipal
Gabinete - Sede da Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Aventureiro-MG.

| | | | |
|------------|----------|---------|------|
| PROCOLO Nº | 015/2019 | | |
| LIVRO Nº | 06 | FLS. Nº | 03 |
| EM | 14 | 10 | 2019 |

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº. 65 - CENTRO
CEP. 36.670-000 - TEL.: 32861146
E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br
Site: www.camarasaaventureiro.com.br